

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Para manter as instalações da câmara municipal limpas e higienizadas, é essencial contar com materiais de limpeza adequados. Manter um ambiente limpo e higienizado é crucial para garantir a saúde e segurança de funcionários, vereadores e visitantes que frequentam a câmara municipal. Materiais de higiene e limpeza também ajudam a prevenir a propagação de germes, bactérias e doenças infecciosas.

1.2. Funcionários da câmara municipal precisam de materiais adequados para desempenhar suas funções de forma eficiente e confortável. Materiais de copa e cozinha, como utensílios e equipamentos, são essenciais para garantir que as atividades administrativas e de apoio sejam realizadas de maneira adequada.

1.3. Uma câmara municipal limpa e bem cuidada contribui para uma imagem institucional positiva perante os cidadãos e a comunidade em geral. Demonstra cuidado com o patrimônio público e com o bem-estar dos que frequentam o local.

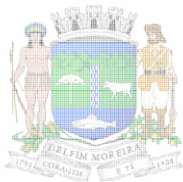
2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas que comprovarem capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos de entrega do Produto até a Rua Manoel José Lebrão nº 56, Centro Delfim Moreira-MG, Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, destino indicado no Termo de Referência.

3.2. Os produtos que constituem o objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições da Câmara Municipal. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os



pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços através do BLL Compras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

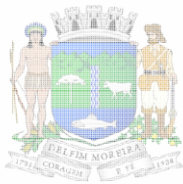
5.1. O material de copa e cozinha, bem como os produtos de higiene e limpeza, desempenham um papel fundamental na operação e manutenção adequadas da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

5.2. Uma câmara municipal que mantém seus espaços limpos e organizados transmite uma imagem de eficiência, responsabilidade e respeito pelo patrimônio público, o que fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Papel higiênico folha dupla de alta qualidade, picotado, neutro – Rolo de 30m x 10cm	Pacote com 4 unidades	20	16,06	321,20
02	Pano multiuso para limpeza – com alta absorção e enxague rápido e fácil. Pano de 33cm x 55cm.	Embalagem com 5 panos	10	11,59	115,90
03	Pano de Prato, 100% Algodão	Unidade	10	8,91	89,10
04	Toalha de papel Inter Folhas com 1000 folhas	Pct com 1000 folhas	20	24,71	494,20
05	Pano de chão 100% algodão 70cm x 50cm	Unidade	2	9,57	19,14
06	Detergente líquido concentrado	Unidade	10	2,96	29,60



07	Copo descartável para água 200ml	Embalagem com 100 unidades	30	8,56	256,80
08	Guardanapo de mesa 30cm x 30cm na cor branca, folha simples de alta qualidade e excelente capacidade de absorção	Pacote 50 unidades	20	6,66	133,20
09	Limpador multiuso – limpa superfícies de cozinha, banheiro, fogões e geladeiras	Unidade	12	7,67	92,04
10	Pedra Sanitária 25g com suporte	Unidade	100	2,19	219,00
11	Pilha Alcalina AA	Pacote com 2 unidades	14	8,50	119,00
12	Pilha Alcalina AAA	Pacote com 2 unidades	10	9,34	93,40
13	Pratos plásticos para aniversário 150mm, branco	Pacote com 10 unidades	20	4,43	88,60
14	Água Sanitária 1 litro	Unidade	15	5,52	82,80
15	Saco de lixo 100 litros	Pacote 100 unidades	01	86,73	86,73
16	Saco de lixo 30 litros	Pacote 10 unidades	10	6,22	62,20
17	Flanela laranja	Unidade	10	4,50	45,00
18	Mangueira 30 metros	Unidade	1	113,77	113,77
19	Lixeira inox, com pedal, 15L	Unidade	2	221,28	442,56
20	Lixeira plástica, com pedal, 30L	Unidade	2	73,45	146,90
21	Sabão em barra PCT 5 unidades	Unidade	1	18,19	18,19
22	Luva de borracha TAM P	Unidade	10	8,00	80,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

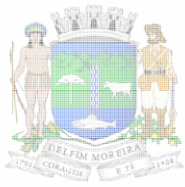
7.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores. Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.2. Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais e através do banco de preços do Portal Nacional de Compras e pelo portal BLL Compras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá o fracionamento do objeto

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

12.2. Ademais, a compra a ser licitada é necessária para a manutenção de um ambiente de trabalho favorável e adequado durante as rotinas administrativas e as Sessões da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despidas pela administração da Câmara Municipal.

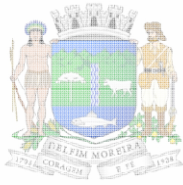
14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

15.1. Em razão da necessidade de otimizar os processos dos itens e serviços de instalação, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço global**, ao invés de seguir a metodologia de valor unitário. A principal motivação para essa escolha foi a complexidade e a burocracia excessiva gerada pela divisão de itens e serviços em valores unitários, considerando a especificidade do objeto proposto.

15.2. Para manter a transparência e a competitividade na aquisição dos itens, o critério de menor preço global foi adotado, permitindo que os fornecedores apresentassem propostas mais vantajosas.



15.2 Quando optamos por dividir os itens em valores unitários, acabamos criando uma estrutura onde os fornecedores se viam obrigados a cumprir entregas de volumes muito reduzidos, o que gerava uma série de dificuldades logísticas e administrativas. Além disso, ao fracionar os itens, muitos fornecedores se sentiam desmotivados a participar do processo, considerando que o baixo número de itens contratados não justificava o esforço e o cumprimento de todo o contrato.

15.3 Dessa forma, ao adotar o preço global, conseguimos simplificar as entregas, reduzir a burocracia e aumentar o interesse de fornecedores, que passaram a se envolver de forma mais comprometida com o cumprimento do contrato, com melhores condições de fornecimento e cumprimento dos prazos estabelecidos. Essa medida visa garantir a eficiência na aquisição, entrega e cumprimento do contrato, além de permitir que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficaz.

16. ANÁLISE DE RISCOS

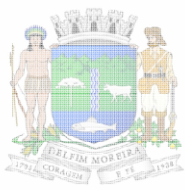
16.1. O processo de dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

16.2. Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e



processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 A escolha de um fornecedor único e a consolidação dos itens de materiais de limpeza em um único contrato (preço global) trazem economias de escala, o que possibilita descontos por volume. Isso resulta em uma diminuição dos custos unitários dos produtos e da logística de entrega, comparado à contratação fragmentada de diferentes fornecedores para itens individuais.

18.2 Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

19. GARANTIA

19.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

20. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata

20.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 22 de Abril de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente